

PUBLICADO

Extrema, 08 / 04 / 2024

DECRETO Nº. 4.664

DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“Prorroga o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Extrema – COMPACE; Substitui membros do COMPACE e dá outras providências.”

CONSIDERANDO solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Cultura, referente à prorrogação dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema - COMPACE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 4.224, de 27 de abril de 2022, que nomeou a Comissão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Extrema – COMPACE;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade das atividades do referido Conselho;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Municipal nº. 1.792, de 03 de abril de 2003, segundo o qual *“o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho somente poderá ser renovado por um período”*;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema – COMPACE, conforme nomeação prevista no Decreto Municipal nº. 4.224, de 27 de abril de 2022, para um novo mandato de 02 (dois) anos, promovendo as alterações abaixo descritas:

§ 1º - MEMBROS EFETIVOS:

I – Rafaela Ferreira da Silva;

Toledo Cardoso;

II – Simone Oliveira Toledo dos Santos, fica substituída Nadja Borges

III – Pablo Farina Prego Júnior;

IV – João Batista Gomes Pinto;

V – Cleiton Souza Jorge;

VI – Ângelo Marcos Barros Molina;

VII – Benedito Raimundo dos Santos;

VIII – Leonardo Araújo;

IX – Ana Maria Heleno de Oliveira;

X – Edna Maria Fernandes Egídio;

XI – Reginaldo Custódio da Silva.

§ 2º - MEMBROS SUPLENTEs:

I – Bruno de Souza Martins, fica substituído por Ariel Hernane Prata;

II – Ana Paula Odoni Michelini, fica substituída por Marcelo Eduardo

José da Rosa Alencar;

III – João Paulo de Lima Costa;

IV – Amadeu Aparecido Cardoso Pinto, fica substituído por Emily

Martins de Souza;

V – Suellen Sobrinho de Oliveira, fica substituída por Mara Gomes;

VI – Cleide da Silva Santos Claudino;

VII – Vanderléia Donizete da Silva;

VIII – Margareth Raiano Higashi;

IX – Sebastião Egídio;

X – Elisabete Maria Freitas da Gama Santos;

XI – Regina Maria da Silva Molina.

Art. 2º - Fica reconduzida a Sra. **Rafaela Ferreira da Silva**, como Presidente e, nomeada a Sra. **Nadja Borges Toledo Cardoso**, como Secretária, em substituição da Sra. Simone Oliveira Toledo dos Santos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -